

Paulo Brossard

Ninguém anda só

Discurso proferido ao assumir
o Ministério da Justiça a 14
de fevereiro de 1986.

Brasília, 1986



Biblioteca - Ministério da Justiça



MJU00057261D14

F
320.981
B874N
DEP. LEGAL

Paulo Brossard

Ninguém anda só

Discurso proferido ao assumir
o Ministério da Justiça a 14
de fevereiro de 1986.

82.796

F
320.981
B874 n
dep. legal

Brasília, 1986

17 - SUSA - CDB	BIBLIOTECA	
	DATA	N.º REGISTRO
	15/12/97	374

Brossard, Paulo.

Ninguém anda sô; discurso proferido ao assumir o Ministério da Justiça a 14 de fevereiro de 1986. Brasília, Ministério da Justiça, 1986. 16 p.

1. Discurso de Posse. 2. Brasil - Política e Governo - Discursos. I. Brasil. Ministério da Justiça. II. Título.

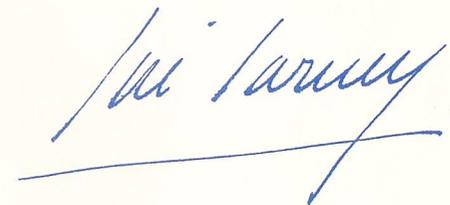
CDD 320.981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

Brasília, 14 de fevereiro de 1986; 165º da Independência e 98º da República.



*Discurso proferido ao assumir
o Ministério da Justiça a 14
de fevereiro de 1986.*

Depois de muito andar, chego a esta Casa ilustre. Na Rua do Passeio, na Praça Tiradentes, ou na Esplanada dos Ministérios, ela vem acumulando a contribuição de brasileiros notáveis, alguns dos quais, aliás, nascidos longe do Brasil.

Sua criação antecedeu a Independência. Ministro do Reino e de Negócios Estrangeiros, foi o Patriarca que propôs dividi-lo para ser criado o da Justiça. Funcionando como Conselho de Estado, o Conselho de Procuradores aprovou o alvitre na Sessão de 3 de julho de 1822 e no mesmo dia foi expedido o Decreto, com a rubrica de S.A.R., o Príncipe Regente, e o referendo de José Bonifácio de Andrada e Silva, e nomeado o seu titular — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

UM GRANDE MINISTÉRIO

Por ela passou o Visconde de São Leopoldo, que deixou seu nome ligado à criação dos Cursos Jurídicos. Aqui esteve Feijó, paulista de Itu e Senador pelo Rio de Janeiro. Vasconcelos — Bernardo Pereira de Vasconcelos — foi Ministro da Justiça. Cá estiveram Araújo Lima, Honório Hermeto, Abaeté, o lisboeta Limpo de Abreu; Montezuma, a primeira voz a combater a escravidão no Parlamento; o angolano Eusébio de Queiroz, presente na feitura do Código Comercial e na proibição do tráfico negreiro. Sinimbu era o Ministro quando da questão Christie. Ferreira Viana referendou a Lei da Abolição. José de Alencar ocupou a Pasta e não deixou de ser «o robusto e vivaz representante da literatura brasileira», para repetir Machado de Assis.

Quatro Ministros da Justiça sistematizaram o Direito Público do Império — Uruguay, Pimenta Bueno, Nabuco de Araújo e Zacarias. Barbalho e Maximiliano, mais tarde, escreveriam clássicos comentários constitucionais. Lafayette preparou a codificação civil através de livros modelares.

Para o Supremo Tribunal Federal, daqui saíram Barbalho, José Higino, Amaro Cavalcanti, Eptácio Pessoa, Alberto Torres, João Luís Alves, Herculano de Freitas, Alfredo Pinto, Carlos Maximiliano, Prado Kelly.

Albuquerque Barros e Lúcio de Mendonça passaram da Secretaria do Ministério para o Pretório Excelso.

Foram Ministros da Justiça antes de serem Presidentes da República — Campos Sales, Afonso Pena, Eptácio Pessoa, Tancredo Neves.

Aqui se preparou a codificação civil — Nabuco de Araújo a chamar Teixeira de Freitas, Eptácio Pessoa a escolher Clóvis Beviláqua.

Cá estiveram Oswaldo Aranha e Maurício Cardoso. Milton Campos deixou aqui a marca de sua individualidade, como a ilustrar o verso de Ésquilo, em Agamenon, «o equilíbrio do espírito é o maior dom dos deuses».

Se menciono esses nomes, alguns dos muitos que nesta Casa deixaram vestígios, é para acentuar a distinção que se contém na entrega que me é feita deste Ministério, por todos os títulos ilustres.

MINISTRO E MINISTÉRIO

É natural se indague quais os planos do Ministro, as leis que ele pretende propor.

Não é por falta de leis que certas coisas aconteceram e ainda acontecem. Aliás, a degradação institucional menos decorreu das ofensas à Lei Constitucional, do que das suas vertiginosas alterações, conforme os interesses do dia; a Lei Suprema, de medida da ordem jurídica, converteu-se em oscilante e transitória; a Lei ofendida guarda as cicatrizes e a ofensa é lembrada; a Lei substi-

tuída a cada momento perde a respeitabilidade; é uma contrafação da ordem jurídica.

O Ministro não tem planos pessoais. Ele é membro de um Governo e como tal há de proceder. No momento em que ele aceita o Ministério, faz um pacto, fundado na lealdade, com quem o convidou.

«Não temos tido ministérios; temos tido ministros», faz 90 anos, escreveu J. F. de Assis Brasil.

SEGREDOS

Laski abre o seu livro clássico acerca do sistema presidencial norte-americano com esta observação, singela e veraz:

«As instituições são seres vivos e não entregam facilmente seus segredos à palavra impressa, coisa que não ocorre, fundamentalmente, porque sejam misteriosas em si mesmas, senão porque mudam com as mudanças produzidas no meio em que operam, e também porque diferem, de um momento a outro, em função dos homens que as manejam.»

Fui Deputado, estadual e federal, Senador, Secretário de Estado; pela primeira vez, porém, passo a ocupar um Ministério; é natural que a instituição, decorosa, oculte os seus segredos.

UNIDADE

Sempre entendi, contudo, que no Governo deve existir unidade. Dir-se-á que isto é próprio do sistema parlamentar; é próprio, mas não deve ser exclusivo; a realidade é mais forte que a ficção, e estes preceitos têm de estar presentes também no sistema presidencial, a despeito da diferença de estrutura e funcionalidade existente entre as duas modalidades clássicas da democracia representativa.

Pouco depois de o Brasil fazer-se independente, logo após a abdicação, oscilavam as instituições, enquanto as paixões desvairadas ameaçavam de todos os lados. Dessa época é o documento que Bernardo Pereira de Vasconcelos escreveu, em nome do Ministério, para ciência da Câmara:

«Convencidos da grande importância da unidade do Governo, determinamos acertar em comum, não só os nossos planos, como também os meios mais próprios de os executar; e é nesta unidade e na própria responsabilidade que esperamos encontrar a força indispensável para manter a ordem pública e promover a pública propriedade. Sendo necessário harmonizar com os seus princípios as diversas partes da Administração, para que todos se movam na mesma direção, o Ministério trabalhará sisudamente para transmitir-lhe este sentimento de unidade.»

Invocando este documento, não diria velho, mas já antigo — ele é de 23 de julho de 1831 — estou a dizer que entro no Governo para assumir as responsabilidades a ele inerentes; ninguém me obrigou a aceitar o cargo de Ministro; ninguém me impedirá de demitir-me, se amanhã for esta a minha resolução; enquanto for Ministro, porém, enquanto merecer a confiança do Presidente da República, não me esquivarei dos ônus decorrentes e inevitáveis; não vim apenas para as alegrias, vim também para as incertezas, angústias e tormentos do poder.

Muito se tem estranhado que o Ministro da Fazenda tenha papel relevante no Governo; mas tal ocorre em todo e qualquer sistema político; em momento difícil, de inflação desvairada, como a recebida pelo Governo atual, que é o grande problema atual do Governo e do País, é natural, eu diria, é inevitável, que o Ministro das Finanças ganhe maior relevo; mas o Ministro é sempre do Presidente e ao Presidente cabe a derradeira palavra.

Se o Brasil tivesse a desventura de encontrar-se em guerra, o Ministro da Defesa ocuparia o primeiro plano; não compreendo, não posso compreender o Governo, senão como uma harmoniosa conjugação de esforços comuns; o êxito do meu colega é o meu êxito; o seu insucesso será o meu insucesso.

QUESTÃO INSTITUCIONAL

Existe generalizada opinião no sentido de reconhecer a primazia da questão institucional entre as questões permanentes.

O espaço infinito é devassado dia a dia; o País está atento ao que ocorre na Antártica; as suas instituições, no entanto, são andrajosas.

Normas historicamente consolidadas convivem em contubernio com experiências ilegítimas.

Há uma série de categorias constitucionais que, quase com as mesmas palavras, é conservada. A Declaração dos Direitos, por exemplo, desde a Carta Imperial, particularmente desde a Constituição de 1891, é reiterada, discretamente retocada, e até enriquecida.

No tocante, mesmo a Carta outorgada não faria feio; o que se viu, no entanto, foi o contraste entre a lei e o seu cumprimento.

Há alguns dados que entram pelos olhos. Um deles chega a ser humilhante. O Brasil tem se desenvolvido em muitos campos de atividade; sua economia é a oitava do mundo; no plano institucional, no entanto, o descompasso é inegável; nosso País, sob tantos aspectos admirável, está por fazer o que outros fizeram há 100, há 200 anos.

NORMALIDADE E ANORMALIDADE

De outro lado, os períodos de normalidade institucional vêm encurtando, enquanto as fases de anormalidade constitucional têm se ampliando.

O Império teve uma só Constituição, emendada uma vez, que vigorou 65 anos; a República já conta com 6 e dezenas, dezenas de emendas, a primeira foi a de 1891, emendada em 1926, durou 39 anos.

A segunda, de 1934, vigorou pouco mais de 3 anos; 18 anos a de 46; a de 67 não chegou a 2, retalhada pelo Ato 5; a Carta de 69 sobrevive com 26 consertos.

Paradoxalmente, leis ordinárias têm se revelado mais longevas que a Lei Constitucional, hierarquicamente superior.

O Código Comercial é de 1850, a Lei de Responsabilidade Civil das Estradas de Ferro é de 1912, o Código Civil de 1916.

Enquanto isto, a lei fundamental, a lei maior, a lei suprema, com toda a sua rigidez e superioridade teórica, não resiste a um abalo. É um fenômeno constrangedor.

Os períodos de anormalidade têm se dilatado, os de normalidade, mesmo sem descontar as suas fases febris, têm se reduzido. E não apenas isso, mas a cada fratura, mais demorado tem sido o restabelecimento da ordem constitucional.

Entre 7 de setembro de 1822 e 25 de março de 1824 decorreram 18 meses e meio; quer dizer, o Brasil se libertou de Portugal e em ano e meio estava constitucionalizado, a despeito da frustrada Constituinte de 1823.

Apenas 15 meses decorreram entre 15 de novembro de 89 e 24 de fevereiro de 91, e nesse interregno mudou-se a forma de Governo, substituiu-se a forma de Estado, separou-se o Estado da Igreja, e tudo isto meses depois da abolição da escravatura; ou seja, foram erradicadas instituições seculares que haviam acompanhado o Brasil desde o seu nascimento — a Coroa, a religião oficial, o Estado unitário, o trabalho escravo.

Três anos e nove meses — a Revolução Constitucionalista de 32, no interregno — decorreram entre outubro de 30 e a promulgação da Constituição de 16 de julho de 34. Menos tempo que o Governo de fato durou a 2.^a República: 3 anos e 4 meses; e ainda sofreu as dores da Intentona Comunista, do Estado de Guerra, do Tribunal de Segurança, da violação das imunidades.

O Estado Novo prolongou-se por quase 9 anos. Do golpe de 37 à Constituição de 46 — a edição das constituições estaduais só se daria em 47 — mais de 9 anos; mais de 9 anos, portanto, de regime de fato, ausente o povo dos negócios de Estado, desfeita a federação, a insegurança individual a atingir níveis assustadores.

O regime de 46 haveria de durar 18 anos que não foram tranquilos; um Presidente se suicida, outro renuncia, dois são depostos e a formidável crise de 63/64 irrompe com o ímpeto dos movimentos sísmicos.

A partir de 65 não houve mais estabilidade, nem segurança; se o Estado Novo durou 9 anos, quase dez, — mais que o tempo da Regência — o Estado Novíssimo dura há 20 anos, durante os quais algumas coisas inacreditáveis aconteceram entre nós; pode-se discrepar acerca da interpretação do fenômeno; não se pode divergir quanto à sua ocorrência.

Os períodos de anormalidade se dilatam. Enquanto se atrofiam e adelgaçam as fases de normalidade. Por quê?

OS ÚLTIMOS 50 ANOS

Se fizermos um corte na nossa história e a tomarmos a partir de 1930, quando começa o Brasil contemporâneo, vamos encontrar várias Revoluções — a de 30, a de 32, a de 35, a de 64; vários golpes de Estado, de 37, de 45, de 54, de 65, de 68, de 69, estados de sítio, estado de guerra, prisões, cassações de direitos, torturas, exílios, tribunais de exceção; duas Constituições promulgadas por Assembléias Constituintes, uma por Congresso aleijado, mais duas outorgadas; o suicídio de um Presidente, a renúncia de outro, a deposição de vários; este incompleto esboço retrata a profundidade das nossas anomalias e a gravidade das nossas moléstias; mais da metade desses 55 anos transcorreram em estado de fato...

É tanto mais paradoxal o fenômeno quanto o Brasil tem progredido em quase todos os setores da sociedade, e em alguns o progresso tem sido notável.

Em 1823, em 1890, em 1933, como em 1946, não havia Parlamento e o Governo possuía poderes ilimitados. Tudo estava por fazer ou refazer. A ruptura fora completa. Distinta é a situação presente. Um trabalho de transição começou a ser feito. O Parlamento existe. Ele sofreu humilhações sem conta, mas também viveu instantes glo-

riosos nos períodos mais lúgubres. Saiu ferido. Ficou mutilado. Mudaram os seus estilos. Alteraram-se os seus padrões. As instalações materiais talvez lhe tenham, paradoxalmente, prejudicado as funções. Mas não deixou de existir.

O caminho que estamos a seguir não é igual aos anteriores. As suas exigências talvez sejam maiores. Poucas questões, se é que existe uma, admitem uma só solução. Normalmente, várias são as soluções possíveis. A sabedoria está em adotar a melhor ou, quem sabe, a menos má. Vimos, entretanto, a toda hora, pretensiosos dogmatismos. A Assembléia ainda não foi eleita — ela pode vir a ser boa, ou má — mas já há quem afirme, de maneira absoluta, que será uma constituinte sem povo; assim começa o descrédito das instituições. O apelo formal e explícito à violência não se acanha, antes se ostenta em sua nudez feia e perigosa. O expediente não é novo, e os seus frutos são dramaticamente conhecidos. A experiência de Weimar é de ontem. Quem apela para a luta armada está fazendo um pacto com a ditadura, não está trabalhando para a democracia.

MUDANÇAS FUNDAMENTAIS

Em alguns meses o Brasil mudou de forma impressionante. Tanto cresceram as reivindicações nacionais que o poder todo-poderoso entrou a retrair-se. Em meados de 84, o mais otimista dos analistas não arriscaria uma previsão da undécima parte do que sucederia 6 meses após; para essa transição indolor muitos contribuíram em proporções magníficas; da coragem à ousadia, do sonho ao sofrimento; mas nunca será por demais louvado o papel desempenhado por um homem tranqüilo e paciente, mestre da transação e do equilíbrio, Tancredo Neves, cujo exemplo bem poderia inspirar àqueles que apelam para as incertezas de radicalismos, chegando a admitir a violência como processo benfazejo.

Tudo quanto era feito, no sentido de apressar a saída do emaranhado do arbítrio, era recebido com desconfiança e exasperação.

Quando o Presidente Sarney lançou as bases para a transição, por via da Assembléia Constituinte, parece que praticava um ato de felonía. Nada bastava. Nada servia. Em nome de uma legitimidade imaginária tudo se negava. Fazia lembrar a irônica referência de João Mangabeira aos *veranistas do Direito Constitucional*...

Nunca me lembrei tanto de Joaquim Nabuco, que na sua intuição profética falava na

«espécie de exercício, tão atraente para os principiantes, ao qual se pode dar o nome de política silogística. É uma pura construção no vácuo. A base, são teorias, e não fatos.»

O ano em curso-será particularmente difícil. Eleger-se-á o Congresso, com atribuições constituintes; eleger-se-ão as assembléias locais e os governadores dos Estados; um ano eleitoral, com inesgotáveis reclamos e ilimitadas esperanças, condimentadas com uma taxa inflacionária superior a 200%...; dificuldades não faltarão.

É freqüente falar-se dos defeitos e fragilidades dos partidos e ninguém os negará; no entanto, essas carências, bem examinadas, são antes da sociedade que dos partidos, da qual eles são parcelas.

É chocante, mas estamos hoje, quando as luzes do século XXI já clareiam as linhas do horizonte, como estávamos há século e meio. Cento e sessenta e quatro anos decorreram desde a Independência e o País ocupa-se da sua ordenação constitucional; em três anos transcorrerá o centenário da República e da Federação, cujo cinquentenário transcorreu em plena ditadura.

Estes os fatos. Por que isto ocorreu, quando, há um século e tanto, o Brasil caminhou do personalismo monárquico para a despersonalização do Poder, em sucessivas composições e transições?

OBRA DE TODOS

Segundo Ortega y Gasset «o verdadeiro tesouro do homem é o tesouro dos seus erros»; se exato o juízo, não

nos falta material para uma boa reedificação institucional. Firmemos o compromisso de recompor a ordem jurídica de maneira duradoura. Nenhum partido, por mais numeroso, tem o direito de impor a sua concepção na feitura do pacto constitucional; mais do que qualquer lei, a Constituição deve ser obra de todos, sem exclusivismos e sem exasperações.

HÁ 40 ANOS

Há 40 anos, 1946, eu era estudante e, cheio de esperanças, de longe acompanhava os trabalhos da Assembléia Constituinte; 40 anos passados o estudante de então é Ministro da Justiça e o País está para eleger outra Assembléia Constituinte. Ainda outra geração terá de reviver esta ingrata situação? Até quando isto se repetirá?

Se a inflação é a chaga aberta que dessangra a Nação, dois são os desafios aos homens do Governo e à sociedade brasileira — reduzir os chocantes desníveis sociais existentes no Brasil, a começar pela maior cidade da América do Sul, e fundar instituições políticas adequadas e estáveis.

É pelo caminho da democracia que se alcançará o progresso social, e se preservarão as prerrogativas da dignidade humana; a experiência democrática é um risco constante; o sedutor e fecundo risco da liberdade.

MUDA O MINISTRO, CONTINUA O GOVERNO

Senhor Ministro Fernando Lyra.

Companheiros de muitas lutas, sócios dos mesmos sonhos, agradeço a boa fortuna de vir a receber o Ministério da Justiça das mãos de um amigo; a ele V. Ex.^a imprimiu, com o brilhantismo que lhe é próprio, o ritmo da sua combatividade, da sua inteligência e da sua bravura.

Muda o Ministro, mas o Governo continua sob a direção do Presidente José Sarney; o honrado Senhor Presi-

dente da República é a expressão visível das transformações por que tem passado o País; ele também serve como exemplo vivo de que as separações, por maiores que sejam ou pareçam ser, se diluem e se apagam em face do supremo interesse da Pátria. Adversários ontem, hoje somos companheiros de trabalho sob sua amável direção.

Ao honrado Chefe do Governo não prometo lealdade, porque esta está implícita na aceitação do cargo. É o primeiro dever do Ministro ao Presidente que o escolheu. Mas prometo continuar a ser o que tenho sido, uma alma aberta ao ideal, à benignidade dos sentimentos, à admiração pelas superioridades, sem esquecer que uma Nação se faz com historiadores, que zelam pelo passado, com políticos, que cuidam do presente, com poetas, que sonham com o futuro, conforme sua bela sentença.

OLHANDO PARA A QUERÊNCIA

Peço agora licença para voltar os olhos à minha querência, a fim de agradecer-lhe, e à sua gente, tudo quanto ela me tem dado.

Na vida ninguém anda só, mas na vida política a companhia é tudo. No fundo da memória, em camadas sucessivas, revejo mestres e amigos, correligionários e adversários que, de uma forma ou de outra, foram companheiros de caminhada, já longa, cada qual me ajudando de alguma maneira. Revejo comícios que tenho freqüentado desde estudante, por todos os lugares do Rio Grande, por muitos lugares do Brasil; cerro os olhos e vejo olhares que nunca mais voltei a ver; homens e mulheres, especialmente mulheres, com filhos nos braços, a ostentá-los com esperanças. Sem saber o nome do maior número, de todos sou devedor, numa conta-corrente sem fim; é uma dívida que me apraz reconhecer e confessar, para que não prescreva, e nunca se apaguem em mim os sentimentos de lealdade e de gratidão. Nas minhas incontáveis caminhadas não sei quantas vezes vi jovens pobres e sós e invariavelmente me lembrei do meu pai que, só e pobre, aos 13 anos de idade chegou ao Brasil, para daqui nunca mais

sair; veio sem um familiar, sem um amigo, sem um conhecido; com honra e trabalho aqui fez a sua reputação, fundou a sua família, formou o seu patrimônio, educou os seus filhos; um deles é chamado agora a exercer o cargo de Ministro de Estado; o posto é eminente e eminentes as responsabilidades a ele inerentes; ele não é local em sua origem, nem em sua finalidade; é nacional por definição e se supõe destinado a prestar serviços à comunhão nacional. Queira Deus não me faltem energias para corresponder a confiança com que me distinguiu o Chefe do Estado, nem à outra, a confiança anônima e múltipla dos seus concidadãos.